



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
EE Profª Minervina Sant'Anna Carneiro – CIE: 026086  
MUNICÍPIO: Lins

**EDITAL – CLASSE ATENDIMENTO DOMICILIAR**

A Direção da E.E. Profª Minervina Sant'Anna Carneiro convoca os professores **PEB I** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, credenciados para esta Unidade Escolar para ministrar aulas em Atendimento Domiciliar a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde de acordo com a Res. SE 25 de 01/04/2016, para participarem da sessão de atribuição nesta Unidade Escolar a realizar-se como segue:

**CLASSE – ANOS INICIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL**  
**NATUREZA: LIVRE**

**MANHÃ**

<b>HORÁRIO</b>	<b>2ªFEIRA</b>	<b>3ªFEIRA</b>	<b>4ªFEIRA</b>	<b>5ªFEIRA</b>	<b>6ªFEIRA</b>
Das 07h00 às 07h50	-	-	-	-	-
Das 07h50 às 08h40	-	-	-	-	-
Das 08h40 às 09h30	-	-	-	-	-
Intervalo	-	-	-	-	-
Das 09h50 às 10h40	-	-	-	-	-
Das 10h40 às 11h30	-	-	-	-	-

**TARDE**

<b>HORÁRIO</b>	<b>2ªFEIRA</b>	<b>3ªFEIRA</b>	<b>4ªFEIRA</b>	<b>5ªFEIRA</b>	<b>6ªFEIRA</b>
Das 15h30 às 16h20	Atend. Domic.				
Das 16h20 às 17h10	Atend. Domic.				
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					

**ATPC** : Dias da semana: Terça ou Quarta feira - Horário(s) das 17h20 às 19 h.

**OBSERVAÇÕES:**

- **Motivo da atribuição:** Livre

- **Data da atribuição:** 22/05/2019

- **Local da atribuição:** E.E. “Prof. Minervina Sant'Anna Carneiro” – Rua: Paulo Giraldi, nº 1519 - Junqueira

- **Horário da atribuição:** 9h - **Docentes CREDENCIADOS Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação.**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2019 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 71/2018); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 71/2018); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 71/2018).

**Lins, 17/05/2019**

Eliana da Costa Caffer Markies  
RG: 18.683.011-7  
Diretor de Escola